

**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2013/5030005-03(SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (Acetilcisteína, Aminofilina, Cloridrato de bupivacaina, Simeticona ...)**, pelo período de **12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, no Prédio 66, na Cidade Universitária, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo CR N° 2013/5030005-01.

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia 14/05/2013, até às 14:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura- dia 14/05/2013, às 14:00 h (envelope 1)

2ª. Abertura- dia 21/05/2013, às 14:00 h (envelope 2)

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (Acetilcisteína, Aminofilina, Cloridrato de bupivacaina, Simeticona ...)** por **12 (doze) meses** constantes, da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO**, de



acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

I - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho);

**3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Termo de Desistência Recursal, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital.
- d) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Rua Q, Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações
Concorrência N° 2013/5030005-03
Dia 14/05/2013, às 14:00 horas
ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO
CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Rua Q, Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações
Concorrência N° 2013/5030005-03
Dia 14/05/2013, às 14:00 horas
ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA
CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça



no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9 Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1 deverá ser através da indicação no cadastro da empresa no SICAF, a qual concede poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

5.9.1 O Representante Credenciado no SICAF poderá ser substituído por preposto indicado pela Empresa, desde que este apresente procuração, a qual conceda poderes para representar a licitante, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.



7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.





11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do serviço estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6936, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br .

Santa Maria - RS, 05 de Março de 2013.

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____,
inscrita sob o CNPJ nº _____/_____-_____, sediada na cidade de
_____ Estado _____ à rua
_____, nº _____ bairro
_____, CEP _____-_____, Fone:
_____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a
presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente
processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II****DECLARAÇÃO**

Ref.: Concorrência N° 2013/5030005-03

....., inscrito
no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador (a) da Carteira de
Identidade n. e do CPF n.
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III****TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____, no presente ato e na melhor forma de direito, vem
DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo à fase de habilitação referente ao Ato
Convocatório N° **2013/5030005-03**, promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência
– FATEC, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n.
8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2013.



**ANEXO IV****TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua _____,
CEP _____ - _____, em _____ - _____ concorda plenamente com os
Termos constantes da Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência n. _____ / _____,
Processo n. _____ / _____ - _____ / FATEC.

Em ____ / ____ / 2013.

Assinatura





ANEXO V

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
	ACETILCISTEÍNA 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS DE 3ML	300	
2	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40MG/ML, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, SUSPENSÃO AQUOSA INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA DE 2ML	50	
3	AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, AMPOLAS DE 10ML	50	
4	ATROPINA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO ADULTO, FRASCO DE 5ML	10	
5	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI, PÓ PARA SOL. INJETÁVEL, USO INTRAMUSCULAR/INTRAVENOSO,FRASCO-AMPOLA.	1000	
6	CEFALOTINA SÓDICA 1GR, PÓ P/ SOL. INJETÁVEL, USO IM/IV	3000	
7	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% COM EPINEFRINA 1:200.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA DE 20ML	100	
8	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASOCONSTRICTOR, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA DE 20ML	100	
9	FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, USO EXTERNO, FRASCO COM 3ML.	30	
10	FUROSEMIDA 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML.	1000	
11	SIMETICONA 40MG, COMPRIMIDOS, CAIXAS COM 20 CP.	40	
12	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1% (10 MG/ML), INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, FRASCO DE 1000ML.	120	
13	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50%, AMPOLA COM 10ML	1000	
14	PROPOFOL 10MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, FRASCO AMPOLA DE 20ML.	500	
15	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML, AMPOLAS COM 2ML	5000	
16	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLAS COM 2ML	1000	
17	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL, AGULHA COM PONTA TIPO QUINCKE, ESTÉRIL, 22GX2 _{1/2} ".	50	
18	AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL, AGULHA COM PONTA TIPO QUINCKE, ESTÉRIL, 22GX1 _{1/2} ".	50	
19	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA, NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EM SACO COM 100UN.	50	



20	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5, NÃO TÓXICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO.	3.000	
21	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7, NÃO TÓXICA, ESTÉRIL APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO.	10.000	
22	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X8, NÃO TÓXICA, ESTÉRIL APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO.	10.000	
23	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12, NÃO TÓXICA, ESTÉRIL APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO.	5.000	
24	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X16, NÃO TÓXICA, ESTÉRIL APIROGÊNICA, COM BISEL TRIFACETADO.	5.000	
25	APARELHO PARA TRICOTOMIA. BARBEADOR DE METAL COM ENCAIXE FIRME PARA LÂMINAS E QUE PERMITA A TROCA DE LÂMINAS.	30	
26	BANDAGEM COESIVA FLEXÍVEL, ELÁSTICA, COM 10CMX4,5METROS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. EM ROLO.	50	
27	BANDAGEM COESIVA FLEXÍVEL, ELÁSTICA, COM 5CMX4,5METROS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. EM ROLO.	50	
28	BOLSA SIMPLES PARA COLETA DE SANGUE CPDA - 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TRANSPARENTE, APIROGÊNICA, TUBO DE COLETA MALEÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO E PROTETOR, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CAPACIDADE DE 450 ML DE SANGUE TOTAL.	100	
29	BOLSA PARA COLETA DE SANGUE DUPLA CONSTITUÍDA POR BOLSA PARA COLETA DE SANGUE COM SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1, ESTÉRIL E APIROGÊNICA CONTENDO UMA BOLSA SATÉLITES PARA A TRANSFERÊNCIA DE HEMOCOMPONENTES.	100	
30	BUTERFLY 19 PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, 19G. EM UNIDADES	500	
31	BUTERFLY 21 PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, 21G. EM UNIDADES	500	
32	BUTERFLY 23 PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, 23G. EM UNIDADES	500	
33	CAL SODADA (ABSORVEDORA DE CO ₂ , HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, SILICATO, TENDO COMO INDICADOR CLORETO DE METILENO, EM GALÃO DE 4,3KG.)	25	
34	CAPA PROTETORA PARA MICROCÂMERA E FIBRA ÓPTICA SANFONADA COM ELÁSTICO, TAMANHO 2,30X0,15M. PRODUTO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. EM UNIDADES.	500	
35	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, EM UNIDADES.	5.000	
36	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, EM UNIDADES.	5.000	
37	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, EM UNIDADES.	5.000	
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, EM UNIDADES.	5.000	



39	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, EM UNIDADES.	10.000	
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, EM UNIDADES.	5.000	
41	COMPRESSA GAZE ESTÉRIL, 7,5CMX7,5CM, 13FIOS /CM ² , 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 10UN.	10.000	
42	COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS , LÍQUIDO ACRÍLICO, EM FRASCO DE 250ML.	50	
43	COPOLIMERO METIL ETIL METACRILATO PARA CONSERTOS E REEMBASAMENTOS , LÍQUIDO ACRÍLICO, EM FRASCO DE 60ML.	50	
44	EQUIPO DE TRANSFUÇÃO PARA INFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EM UNIDADES	500	
45	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS TIPO MACROGOTAS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA EM MACROGOTAS, CONEXÃO LUER LOCK, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, INJETOR LATERAL, FILTRO DE PARTÍCULA E VÁLVULA DE AR . EM UNIDADES.	5.000	
	EQUIPO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS TIPO MICROGOTAS, ESTÉRIL, COM PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMERA GOTEJADORA EM MICROGOTAS, CONEXÃO LUER LOCK, TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, INJETOR LATERAL, FILTRO DE PARTÍCULA E VÁLVULA DE AR . EM UNIDADES.	3.000	
46	EXTENSOR DE EQUIPO COM COMPRIMENTO DE 60CM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, COM CONECTOR LUER LOCK. EM UNIDADES.	10.000	
47	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL Nº 0 COM 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA	240	
48	FIO AGULHADO DE POLIPROPILENO Nº 2-0, COM COMPRIMENTO DE 45CM E COM AGULHA CURVA CILÍNDRICA DE 25MM E CURVATURA DE 3/8.	240	
49	FIO AGULHADO DE POLIPROPILENO Nº 2-0, COM COMPRIMENTO DE 45CM E COM AGULHA CURVA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 25MM E CURVATURA DE 3/8	240	
50	FIO AGULHADO DE POLIPROPILENO Nº 3-0, COM COMPRIMENTO DE 45CM E COM AGULHA CURVA CILÍNDRICA DE 25MM E CURVATURA DE 3/8.	240	
51	FIO AGULHADO DE POLIPROPILENO Nº 3-0, COM COMPRIMENTO DE 45CM E COM AGULHA CURVA TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 25MM E CURVATURA DE 3/8	240	
52	FIO DE POLIÉSTER Nº 1 COM AGULHA CILÍNDRICA CURVA DE 20 A 30MM, CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 CÍRCULO E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 45CM. EM ENVELOPES.	240	
53	FIO DE POLIÉSTER Nº 3 COM AGULHA CILÍNDRICA CURVA DE 30MM, CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 CÍRCULO E COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 45CM. EM ENVELOPES.	240	
54	FIO DE SUTURA DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 0 , ENVELOPE COM 3 FIOS DE 60CM.	21	
55	FIO DE SUTURA DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 1 , ENVELOPE COM 3 FIOS DE 60CM.	21	
56	FIO DE SUTURA DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 2 , ENVELOPE COM 3 FIOS DE 60CM.	21	
57	FIO DE SUTURA DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 2-0 , ENVELOPE COM 3 FIOS DE 60CM.	21	



	FIO DE SUTURA DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 3 , ENVELOPE COM 3 FIOS DE 60CM.	21	
58	FIO DE SUTURA DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 3-0, ENVELOPE COM 3 FIOS DE 60CM.	20	
59	FIO DE SUTURA DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 4, ENVELOPE COM 3 FIOS DE 60CM.	21	
60	FIO DE SUTURA DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 4-0 , ENVELOPE COM 3 FIOS DE 60CM.	20	
61	FIO DE SUTURA DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 5, ENVELOPE COM 3 FIOS DE 60CM.	21	
62	FIO DE SUTURA DE AÇO MONOFILAMENTO Nº 5-0 , ENVELOPE COM 3 FIOS DE 60CM.	20	
63	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON Nº 1, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 40MM, 3/8 DE CÍRCULO , ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	240	
64	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON Nº 1, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 25MM, 3/8 DE CÍRCULO , ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	480	
65	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON Nº 1, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 30MM, 3/8 DE CÍRCULO , ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	240	
66	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON Nº 2, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 40MM, 3/8 DE CÍRCULO , ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	240	
67	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON Nº 2, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 30MM, 3/8 DE CÍRCULO , ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	240	
68	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 25MM, 3/8 DE CÍRCULO , ESTÉRIL, EM ENVELOPES	720	
69	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 30MM, 3/8 DE CÍRCULO , ESTÉRIL, EM ENVELOPES	720	
70	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 2-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 20MM, 3/8 DE CÍRCULO , ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	960	
71	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 2-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 25MM, 3/8 DE CÍRCULO , ESTÉRIL, EM ENVELOPES	960	
72	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 2-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 30MM , 3/8 DE CÍRCULO , ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	960	
73	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 3-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR	960	



	CORTE REVERSO DE 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.		
74	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 3-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 25MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	960	
75	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 3-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 30MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	960	
76	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 4-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	960	
77	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 4-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 25MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	960	
78	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 4-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 30MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	960	
79	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 5-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 20MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	480	
	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 5-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 25MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	480	
80	FIO P/ SUTURA CIRÚRGICA TIPO MONONYLON, MONOFILAMENTO PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, N 5-0 COM APROXIMANDAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO E COM AGULHA CURVA TIPO TRIANGULAR CORTE REVERSO DE 30MM, 3/8 DE CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	480	
81	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA TIPO CAT GUT CROMADO Nº 0 COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 25MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COMPRIMENTO DE 75CM, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	720	
82	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA TIPO CAT GUT CROMADO Nº 1 COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 25MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COMPRIMENTO DE 75CM, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	720	
83	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA TIPO CAT GUT CROMADO Nº 2 COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 25MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COMPRIMENTO DE 75CM, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	720	
84	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA TIPO CAT GUT CROMADO Nº 2-0 COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 25MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COMPRIMENTO DE 75CM, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	1440	
85	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA TIPO CAT GUT CROMADO Nº 3-0 COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 25MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COMPRIMENTO DE 75CM, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	1440	
86	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA TIPO CAT GUT CROMADO Nº 4-0 COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 25MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COMPRIMENTO DE 75CM, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	1440	
87	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA TIPO CAT GUT CROMADO Nº 5-0 COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 25MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COMPRIMENTO DE 75CM, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	600	
88	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTO, Nº 3, COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 30MM A 40MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	480	
89	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTO, Nº 2, COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 30MM A 40MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COM	480	



	APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.		
90	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTO, Nº 1, COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 30 A 40MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES	480	
91	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTO, Nº 0, COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 30 A 40MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	480	
92	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTO, Nº 2-0, COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 25 A 30MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES	960	
93	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTO, Nº 3-0, COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 25 A 30MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	960	
94	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTO, Nº 4-0, COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 15 A 20MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	720	
95	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTO, Nº 5-0, COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 15 A 20MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	480	
96	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO, MULTIFILAMENTO, Nº 6-0, COM AGULHA CURVA ATRAUMÁTICA DE 15 A 20MM E CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 DE CÍRCULO, COM APROXIMADAMENTE 75CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES	240	
97	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, POLIGLACTINA 910 Nº0, MULTIFILAMENTO, TRANÇADO, VIOLETA, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CURVA DE 30MM TIPO ATRAUMÁTICA COM PONTA CILÍNDRICA, CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	720	
98	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, POLIGLACTINA 910 Nº1, MULTIFILAMENTO, TRANÇADO, VIOLETA, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CURVA DE 40MM TIPO ATRAUMÁTICA COM PONTA CILÍNDRICA, CIRCUNFERÊNCIA DE 1/2 CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	720	
99	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, POLIGLACTINA 910 Nº2, MULTIFILAMENTO, TRANÇADO, VIOLETA, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CURVA DE 36MM TIPO ATRAUMÁTICA COM PONTA CILÍNDRICA, CIRCUNFERÊNCIA DE 1/2 CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	720	
100	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, POLIGLACTINA 910 Nº2, MULTIFILAMENTO, TRANÇADO, VIOLETA, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CURVA DE 40MM TIPO TRIANGULAR, CIRCUNFERÊNCIA DE 1/2 CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	720	
101	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, POLIGLACTINA 910 Nº2-0, MULTIFILAMENTO, TRANÇADO, VIOLETA, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CURVA DE 30MM TIPO ATRAUMÁTICA COM PONTA CILÍNDRICA, CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	1200	
102	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, POLIGLACTINA 910 Nº3, MULTIFILAMENTO, TRANÇADO, VIOLETA, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CURVA DE 60MM TIPO ATRAUMÁTICA COM PONTA CILÍNDRICA, CIRCUNFERÊNCIA DE 1/2 CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	720	



103	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, POLIGLACTINA 910 Nº3-0, MULTIFILAMENTO, TRANÇADO, VIOLETA, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CURVA DE 30MM TIPO ATRAUMÁTICA COM PONTA CILÍNDRICA, CIRCUNFERÊNCIA DE 3/8 CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	1200	
104	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, POLIGLACTINA 910 Nº4-0, MULTIFILAMENTO, TRANÇADO, VIOLETA, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CURVA DE 16MM TIPO ATRAUMÁTICA COM PONTA CILÍNDRICA, CIRCUNFERÊNCIA DE 1/2 CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	1200	
105	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, POLIGLACTINA 910 Nº5-0, MULTIFILAMENTO, TRANÇADO, VIOLETA, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CURVA DE 16MM TIPO ATRAUMÁTICA COM PONTA CILÍNDRICA, CIRCUNFERÊNCIA DE 1/2 CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	480	
106	FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA, POLIGLACTINA 910 Nº6-0, MULTIFILAMENTO, TRANÇADO, VIOLETA, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO E AGULHA CURVA DE 16MM TIPO ATRAUMÁTICA COM PONTA CILÍNDRICA, CIRCUNFERÊNCIA DE 1/2 CÍRCULO, ESTÉRIL, EM ENVELOPES.	240	
	FIO POLIPROPILENO AZUL Nº 2, MONOFILAMENTO 3X50CM, AGULHA CURVA COM PONTA TRIANGULAR 3/8 75MM, EM ENVELOPES.	240	
107	FIO POLIPROPILENO AZUL Nº 3, MONOFILAMENTO 3X50CM, AGULHA CURVA COM PONTA TRIANGULAR 3/8 75MM, EM ENVELOPES	240	
108	FIO POLIPROPILENO AZUL Nº 4, MONOFILAMENTO 3X50CM, AGULHA CURVA COM PONTA TRIANGULAR 3/8 75MM, EM ENVELOPES.	240	
109	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 25MMX10M, HIPOALERGÊNICA.EM ROLO	200	
110	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 50MMX10M, HIPOALERGÊNICA.EM ROLO	200	
111	FITAS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE TOTAL COMPATÍVEIS COM APARELHO ONE TOUCH ULTRA 2. EM CAIXAS COM 50 TIRAS.	70	
112	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ADULTOS PARA USO GERIÁTRICO COM ELÁSTICOS NAS PERNAS TAMANHO M, COM DESENHO ANATÔMICO E FITAS ADESIVAS. EM UNIDADES.	500	
113	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICOS NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO E FITAS ADESIVAS, TAMANHO P. EM UNIDADES.	500	
114	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICOS NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO E FITAS ADESIVAS, TAMANHO M. EM UNIDADES.	500	
115	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICOS NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO E FITAS ADESIVAS, TAMANHO G. EM UNIDADES.	500	
116	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICOS NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO E FITAS ADESIVAS, TAMANHO XG. EM UNIDADES.	500	
117	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICOS NAS PERNAS, DESENHO ANATÔMICO E FITAS ADESIVAS, TAMANHO XXG. EM UNIDADES.	500	
118	GAZE TIPO QUEIJO HIDRÓFILA CIRCULAR,100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, 91MX91MM,13FIOS/CM ² , MÍNIMO DE 4DOBRAS E 8 CAMADAS.EM ROLO, USO HOSPITALAR.	400	
119	GEL PARA USO EM RADIOLOGIA, COM POLÍMERO VINÍLICO, TEA, PPG E CONSERVANTE. FRASCO OU BISNAGA DE 1000GR.	100	



120	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO 100% PURO, INDICADAS PARA A LIMPEZA DE ORELHAS, UMBIGO, NARIZ, OLHOS, ETC, (TIPO COTONETE). CAIXAS COM 75 OU 100UN.	100	
121	LÂMINA PARA TRICOTOMIA COMUM (TIPO GILETE) COMPOSTA DE AÇO INOXIDÁVEL ENRIQUECIDO COM PLATINA E CROMO. EM UNIDADES.	1.000	
122	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL, Nº 6,5, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, PUNHOS LONGOS,TEXTURA UNIFORME E ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EM PARES.	2.000	
123	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL, Nº 7,0, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, PUNHOS LONGOS,TEXTURA UNIFORME E ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EM PARES.	2.000	
124	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL, Nº 7,5, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, PUNHOS LONGOS,TEXTURA UNIFORME E ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EM PARES.	2.000	
125	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL, Nº 8,0, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, PUNHOS LONGOS,TEXTURA UNIFORME E ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EM PARES.	2.000	
126	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL, Nº 8,5, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, PUNHOS LONGOS,TEXTURA UNIFORME E ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EM PARES.	2.000	
127	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX, ESTÉRIL, Nº 9,0, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, PUNHOS LONGOS,TEXTURA UNIFORME E ALTA RESISTÊNCIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. EM PARES.	1.000	
128	LUVA EM BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, LUBRIFICADA, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES.	400	
129	LUVA EM BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, LUBRIFICADA, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES.	800	
130	LUVA EM BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, LUBRIFICADA, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.000	
131	LUVA EM BORRACHA NATURAL OU SINTÉTICA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, DESCARTÁVEL, RESISTENTE, LUBRIFICADA, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	800	
132	LUVA MULTIUSO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA USO EM HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES, USO GERAL E DOMÉSTICO. TAMANHO M. EM PARES.	100	
133	LUVA MULTIUSO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL PARA USO EM HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE AMBIENTES, USO GERAL E DOMÉSTICO. TAMANHO G. EM PARES.	100	
134	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL E NÃO IRRITANTE. DEVE APRESENTAR CLIP NASAL EMBUTIDO, TRÊS PREGAS PROFUNDAS E DIMENSÕES APROPRIADAS PARA COBRIR O NARIZ E A BOCA DE UM ADULTO.COR BRANCA, CAIXAS COM 50UN.	600	
135	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS NÃO ESTÉRIL E NÃO IRRITANTE. DEVE APRESENTAR CLIP NASAL EMBUTIDO, TRÊS PREGAS PROFUNDAS E DIMENSÕES APROPRIADAS PARA COBRIR O NARIZ E A BOCA DE UM ADULTO. COR BRANCA, CAIXAS COM 50UN.	300	



136	PINO RÍGIDO NÃO ABSORVÍVEL TIPO FIO DE STEINMANN 1,0X300MM, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EM UNIDADES.	150	
137	PINO RÍGIDO NÃO ABSORVÍVEL TIPO FIO DE STEINMANN 1,5X300MM, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EM UNIDADES.	200	
138	PINO RÍGIDO NÃO ABSORVÍVEL TIPO FIO DE STEINMANN 1,8X300MM, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EM UNIDADES.	200	
139	PINO RÍGIDO NÃO ABSORVÍVEL TIPO FIO DE STEINMANN 2,0X300MM, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EM UNIDADES.	200	
	PINO RÍGIDO NÃO ABSORVÍVEL TIPO FIO DE STEINMANN 2,5X300MM, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EM UNIDADES.	200	
140	PINO RÍGIDO NÃO ABSORVÍVEL TIPO FIO DE STEINMANN 3,0X300MM, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EM UNIDADES.	200	
141	PINO RÍGIDO NÃO ABSORVÍVEL TIPO FIO DE STEINMANN 3,5X300MM, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EM UNIDADES.	200	
142	PINO RÍGIDO NÃO ABSORVÍVEL TIPO FIO DE STEINMANN 4,0X300MM, COMPOSTO DE AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL. EM UNIDADES.	200	
143	RESINA ACRÍLICA EM PÓ COM COPOLÍMERO DE METIL ETIL METACRILATO, PIGMENTOS ORGÂNICOS, PERÓXIDO, FRASCO COM 78 G.	75	
144	RESINA ACRÍLICA EM PÓ COM COPOLÍMERO DE METIL ETIL METACRILATO, PIGMENTOS ORGÂNICOS, PERÓXIDO, FRASCO COM 440 G.	75	
145	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML PARA INFUSÃO, COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO E EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE. GRAU MÉDICO.	20.000	
146	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SLIP(SEM ROSCA), ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO E EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE. GRAU MÉDICO.	20.000	
147	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SLIP(SEM ROSCA), ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO E EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE. GRAU MÉDICO.	25.000	
148	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SLIP(SEM ROSCA), ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO E EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE. GRAU MÉDICO.	5.000	
149	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SLIP(SEM ROSCA), ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO E EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE. GRAU MÉDICO.	5.000	
150	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML PARA INFUSÃO, SEM AGULHA, BICO SLIP(SEM ROSCA), ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO E EMBOLO EM POLIPROPILENO COM DESLIZAMENTO SUAVE. GRAU MÉDICO. BICO NÃO PODE SER DO TIPO CATETER.	500	
151	SONDA DE FOLEY Nº 10, DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, DUAS VIAS, VOLUME DE 3 A 5ML. EM UNIDADES.	200	
152	SONDA DE FOLEY Nº 12, DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, DUAS VIAS, VOLUME DE 30ML. EM UNIDADES.	200	



153	SONDA DE FOLEY Nº 14, DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, DUAS VIAS, VOLUME DE 30ML. EM UNIDADES.	150	
154	SONDA DE FOLEY Nº 16, DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, DUAS VIAS, VOLUME DE 30ML. EM UNIDADES.	150	
155	SONDA DE FOLEY Nº 18, DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, DUAS VIAS, VOLUME DE 30ML. EM UNIDADES.	150	
	SONDA DE FOLEY Nº 20, DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, DUAS VIAS, VOLUME DE 30ML. EM UNIDADES.	100	
156	SONDA DE FOLEY Nº 22, DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, DUAS VIAS, VOLUME DE 30ML. EM UNIDADES.	100	
157	SONDA DE FOLEY Nº 24, DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, DUAS VIAS, VOLUME DE 30ML. EM UNIDADES.	100	
158	SONDA DE FOLEY Nº 6, DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, DUAS VIAS, VOLUME DE 3 A 5ML. EM UNIDADES.	200	
159	SONDA DE FOLEY Nº 8, DE LÁTEX SILICONIZADA ESTÉRIL, DUAS VIAS, VOLUME DE 3 A 5ML. EM UNIDADES.	200	
160	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA NASO LONGAL Nº 4, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	500	
161	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA NASO LONGAL Nº 6, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	500	
162	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA NASO LONGAL Nº 8, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	500	
163	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA NASO LONGAL Nº 10, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	500	
164	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA NASO LONGAL Nº 12, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	350	
165	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA NASO LONGAL Nº 14, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	350	
166	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA NASO LONGAL Nº 16, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	350	
167	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA NASO LONGAL Nº 18, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	350	
168	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA URETRAL Nº 4, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	1000	
169	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA URETRAL Nº 6, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	1000	
170	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA URETRAL Nº 8, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	1000	
171	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	1000	
172	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	500	
173	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	500	
174	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA URETRAL Nº 16, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	500	



175	SONDA DESCARTÁVEL SILICONIZADA URETRAL Nº 18, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EM UNIDADES.	500	
176	SWAB ALGINATADO, ESTÉRIL COM HASTE PLÁSTICA. EM UNIDADES.	300	
177	SWAB PARA TRANSPORTE EM MEIO DE STUART, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM UNIDADES	300	
178	TAÇA PARA PROFILAXIA DENTÁRIA. EM UNIDADES.	50	
179	TAMPA DE CATETER, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COM BORRACHINHA PARA INJETAR MEDICAMENTOS.	5.000	
180	TERMÔMETRO CLÍNICO, MATERIAL VIDRO, TIPO COMUM, FAIXA MÍNIMA DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE 35° C, FORMA DE INDICAÇÃO DE TEMPERATURA COM ESCALA NUMÉRICA SOBRE COLUNA DE MERCÚRIO, TEMPO MÁXIMO DE MEDIÇÃO DE 5 MIN.	100	
181	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.	25	
182	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE TRÊS VIAS CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, CONECTORES LUER LOCK UNIVERSAIS COM TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	1000	
183	TORNIQUETE DE BORRACHA FINO(GARROTE) ROLO COM 5 METROS, UTILIZADO PARA PROVOCAR ESTASE VENOSA PARA PUNÇÃO DE VEIAS PERIFÉRICAS.	10	
184	TORNIQUETE DE BORRACHA GROSSO(GARROTE) ROLO COM 5 METROS, UTILIZADO PARA PROVOCAR ESTASE VENOSA PARA PUNÇÃO DE VEIAS PERIFÉRICAS.	10	
185	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO NA BORDA, SANFONADA E NA COR BRANCA.EM PACOTES COM 100UN.	300	
186	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 2,0 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
187	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 2,5 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
188	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 3,0 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
189	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 3,5 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
190	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 4,0 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
191	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 4,5 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
192	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 5,0 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
193	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 5,5 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
194	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 6,0 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	



195	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 6,5 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
196	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 7,0 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
197	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 7,5 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
198	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 8,0 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
199	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 8,5 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
200	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 9,0 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	
201	TUBO ENDOTRAQUEAL COM MANGUITO, DIÂMETRO INTERNO 9,5 MM, ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, PRODUTO DE USO ÚNICO. EM UNIDADES	100	

